Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Serviço de Aquisições e Contratações de Presidente Prudente

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00107360/2026-87

Interessado: Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais de Presidente Prudente

Assunto: Aquisição de gás de cozinha, em botijões de 13 Kg

Diante dos elementos que instruem o presente processo; confirmada a disponibilidade orçamentária pelo Serviço de Finanças - SF.12 por meio da Nota de Reserva de Verba inclusa (0126440920); emitido o Parecer Referencial CJ/DER nº 8/2026 pela Consultoria Jurídica do DER (0126371603); e ainda, de acordo com a competência a nós delegada pelo artigo 1º, inciso VII, da Portaria PR/DER-103/2025 (com redação alterada pelo artigo 1º, inciso VIII, da Portaria PR/DER-118/2025), **AUTORIZAMOS a deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica (com disputa) para contratação direta**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de gás de cozinha, em botijões de 13 Kg (0126241500).

DEFINIMOS que o critério de julgamento para o presente procedimento será “pelo menor preço por item” e a contratação será formalizada por meio de “Nota de Empenho”.

Para exercer a função de Agente de Contratação neste procedimento, **INDICAMOS** o servidor **Fernando Luiz Marçon**, designado pela Portaria PR/DER-224/2025, por cumprir fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e não incorrer nas vedações dos artigos 4º e 5º do mesmo decreto, além de atender também as disposições contidas nos artigos 7º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATESTAMOS que os responsáveis pelas elaborações do Termo de Referência (0126378225) preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem as definições do artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.185/2023.

ATESTAMOS que os materiais a serem adquiridos por este procedimento não são enquadrados na categoria de luxo, conforme definido no Decreto Estadual nº 67.985/2023.

RATIFICAMOS a justificativa de Ausência do ETP e Matriz de Riscos (0126350410) e a Justificativa Técnica (0126243328) para a contratação pretendida.

JUSTIFICAMOS a ausência do Parecer Técnico neste procedimento em razão da baixa complexidade do objeto contratual.

Ao Serviço de Aquisições e Contratações - SQ.12, para conhecimento e prosseguimento do assunto.

Presidente Prudente, na data da assinatura digital.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Administrativo - CA.12

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Raimundo Da Silva**, **Coordenador**, em 28/10/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126446933** e o código CRC **1F50BB94**.